



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 44, de 03 de agosto de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no, inciso I, artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e o que consta do processo Susep nº 15414.001019/2015-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da PREVIMIL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR S/A, CNPJ nº 95.619.003/0001-14, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ, nas assembleias gerais extraordinárias de 30 de maio de 2016 e de 25 de março de 2015:

I – Aumentar o capital social em R\$ 8.038.839,88, elevando-o para R\$ 31.042.165,30, dividido em 23.465.590 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas; e

II – Alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor